



**Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650**

DECRETO N.º 04728/2012, DE 26 DE JULHO DE 2012.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000038 - CONSTRUÇÃO POSTO SAÚDE PQ.PAMPULHA

00062 - 10.301.1001.1001 - 44905100 40.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00078 - 10.301.1001.2293 - 33903000 145.000,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00197 - 27.812.3007.2296 - 33903900 10.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00180 - 15.451.5015.2299 - 33903000 100.000,00

Unidade: 08.05.00 - SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00171 - 15.453.5004.2179 - 33903000 50.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 345.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000031 - MAC-VC-MS-FNS ATEDIM.AMBULATORIAL E HOSPITALAR

00071 - 10.302.1003.2291 - 33903900 145.000,00

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00007 - 04.122.7001.2234 - 33903900 160.000,00



Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00184 - 15.451.5015.2299 - 44905200 40.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 345.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 345.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 345.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 26 de julho de 2012

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal